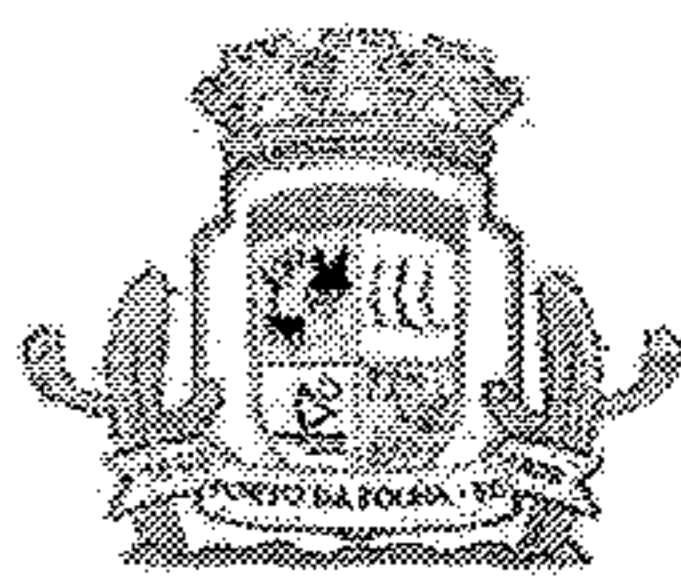
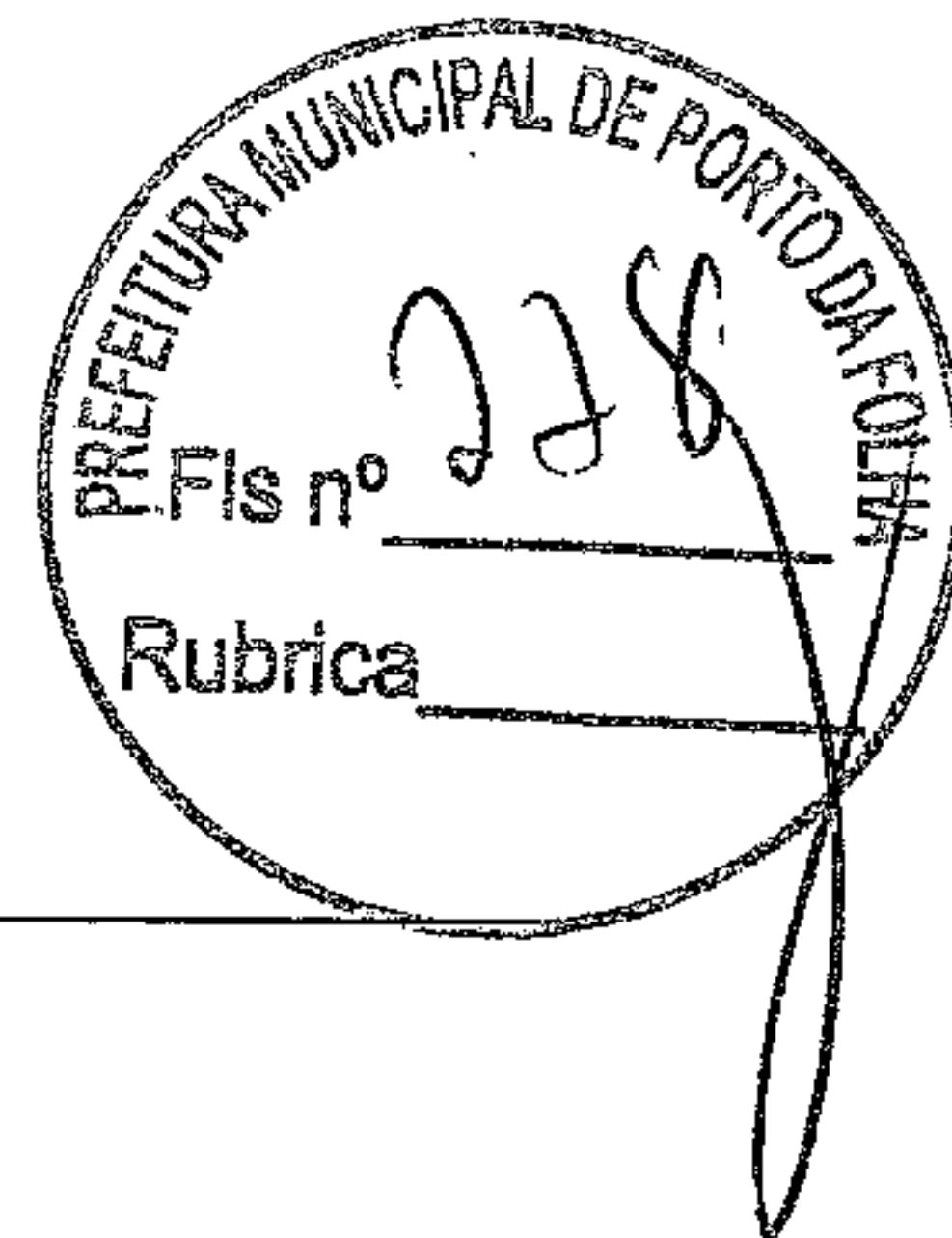




**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
CIDADANIA E TRABALHO DE PORTO DA FOLHA**

Rua: Salvador Nogueira nº 135 – Centro – Porto da Folha – Sergipe
CNPJ nº 14.862.038/0001-88



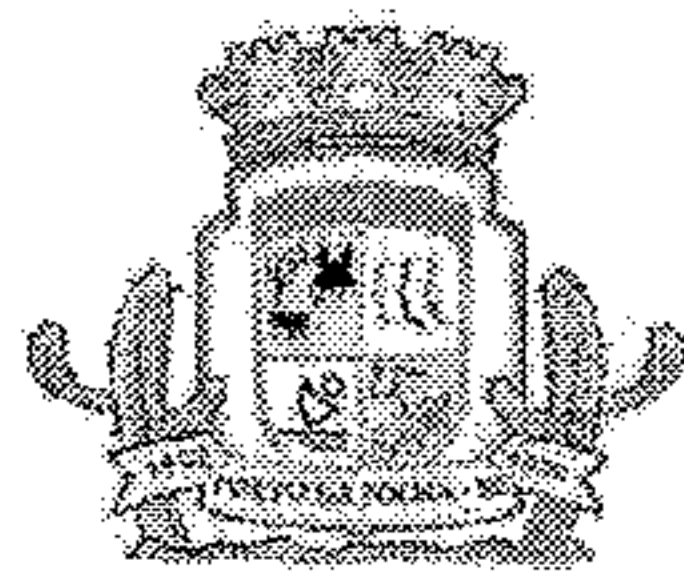
**3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO
CONTRATO Nº 026/2023.**

3º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO DE PORTO DA FOLHA, E A EMPRESA GENISPAULO GUIMARÃES LINHARES – ME (GUIMARAES & LEMOS ASSESSORIA E CONSULTORIA), DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023.

O FUNDO MUNICÍPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Publico, com endereço a Rua: Salvador Nogueira nº 135, centro, inscrita no CNPJ nº 14.862.038/0001-88, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho (Fundo Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho), doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho a Sra. **MARIA MÔNICA DELFINO GOIS**, e do outro lado, e a Empresa **GENISPAULO GUIMARÃES LINHARES – ME (GUIMARAES & LEMOS ASSESSORIA E CONSULTORIA)**, localizada à Rua Getúlio Vargas, nº 468, Centro, Japoatã/SE, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.973.160/0001-92, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado, pelo seu sócio administrador o Sr. **GENISPAULO GUIMARÃES LINHARES** portador da Carteira de Identidade nº. 2203695-4 SSP/SE e CPF nº. 032.029.155-33, em vista o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023, mediante cláusulas e condições seguintes:

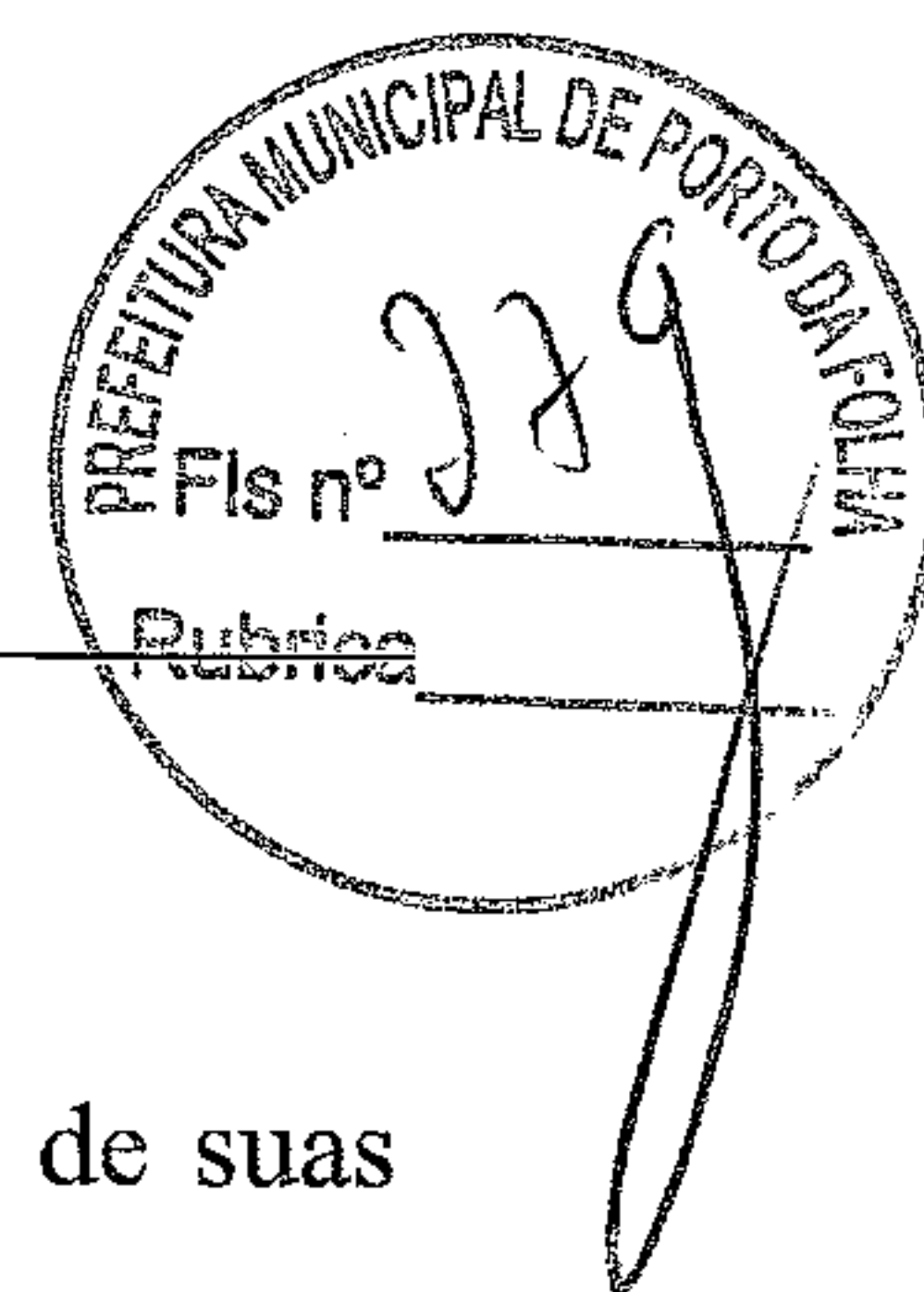
CLÁUSULA I – OBJETO

Objeto: Contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviços combinados de escritório e apoio administrativo junto aos setores de recursos humanos, administrativo e financeiro, auxiliando através de acompanhamento dos procedimentos e envio da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e outras informações Fiscais EFD-Reinf ,acompanhamento dos procedimentos de implantação, e envio do sistema de Escrituração Digital e das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas E-social, e além do acompanhamento da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciário e de Outras Entidades e Fundo Municipal de Assistência Social de Porto da Folha/SE; de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação, seu Termo de Referência, e proposta do Contratado, que passam a fazer parte integrante



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
CIDADANIA E TRABALHO DE PORTO DA FOLHA

Rua: Salvador Nogueira nº 135 – Centro – Porto da Folha – Sergipe
CNPJ nº 14.862.038/0001-88

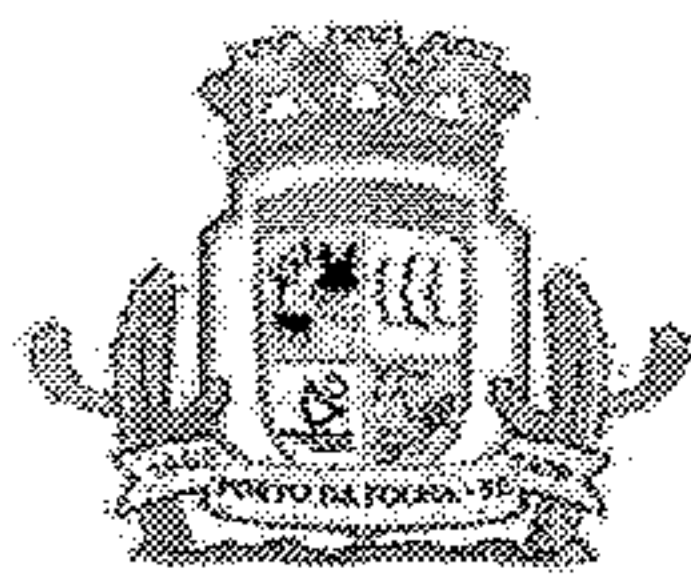


deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº. 8.666/93, independentemente de suas transcrições como:

- Acompanhamento e reconhecimento de dívidas, constituições do crédito previdenciário e contribuições destinadas a terceiros (INSS) das empresas, sendo feito junto à Receita Federal.
- Acompanhamento de processos em tramitação na RFB –(Receita Federal do Brasil), e na PGFN – (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), por meio das legislações dos parcelamentos especiais, ordinário e simplificado, regidos pelas Leis 10.522/2002, 12.810/2013, 13.485/2017 e a 13.496/2017, e/ou quaisquer alterações legais pertinente à dívida previdenciária e não previdenciária.
- Assessoria para gerir no site da RFB–(Receita Federal do Brasil), e no da PGFN – (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), o e-cac e o REGULARIZA, com certificado digital.
- Acompanhamento das rotinas e auxílio para envio da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais EFD-Reinf, todos os seus grupos e etapas da prestação de contas de forma a evitar multas ao gestor.
- Acompanhamento das rotinas e auxílio para envio da Escrituração Digital e das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas E-social, compreendendo todas as suas etapas e fases da prestação de contas.
- Acompanhamento e elaboração da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciário e de Outras Entidades e Fundos, para geração do Darf para pagamento das obrigações acessórias.
- Auditoria em Folha de Pagamento, enquadrando e auditando dentro da lei, e/ou regime jurídico, através do estatuto do servidor ou normas celetistas fazendo a atualização cadastral de pessoa/vínculo junto a equipe de setor de pessoal.
- Verificação e Correção das Incidências Previdenciárias.

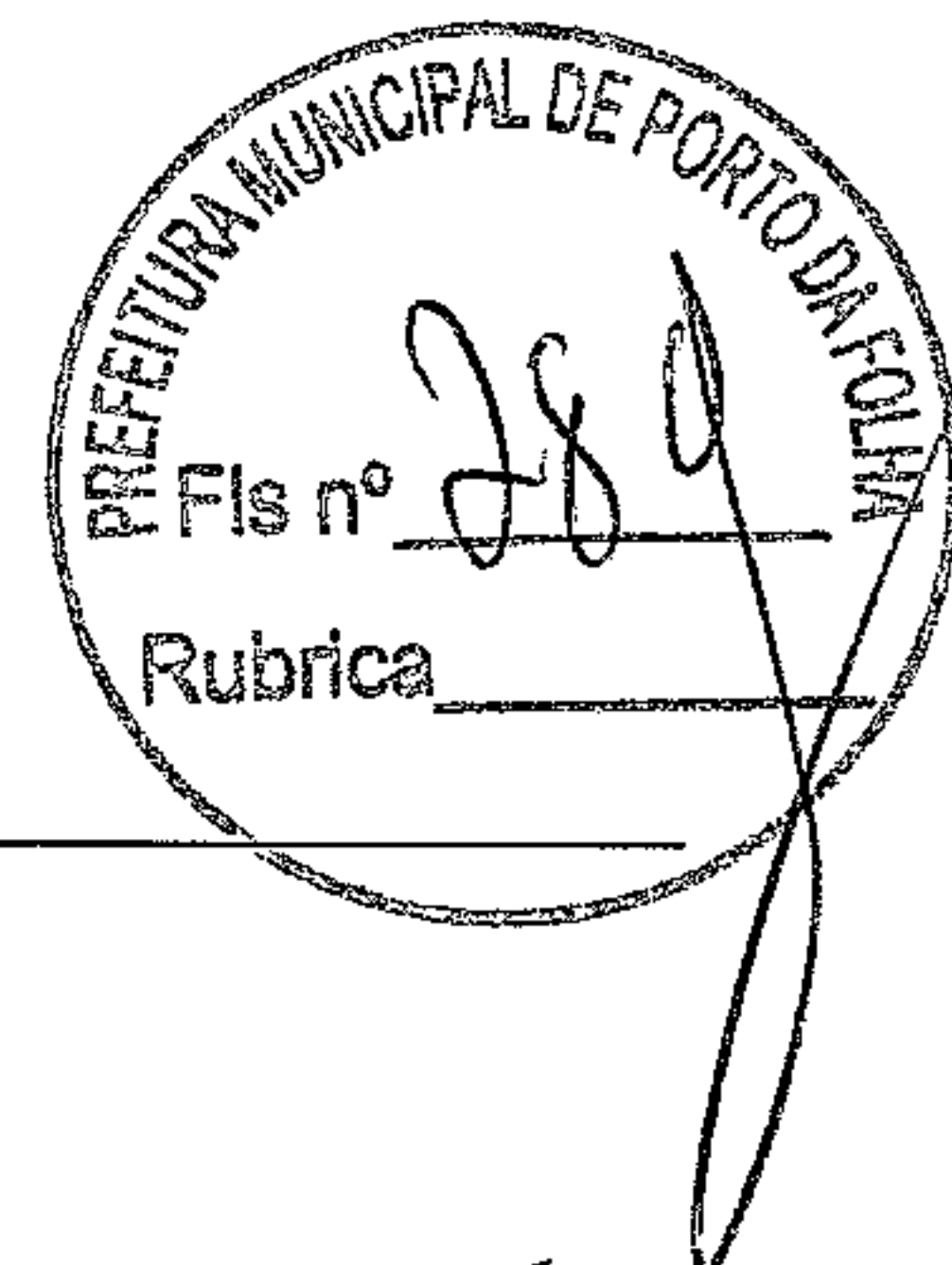
Acompanhamento das rotinas Trabalhistas e para o desenvolvimento e cumprimento das Obrigações Acessórias.

CLÁUSULA II - Do Valor e Do Pagamento: O presente Contrato tem como valor mensal a importância de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, totalizando um valor global de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, contados após emissão na Nota Fiscal pela CONTRATADA.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
CIDADANIA E TRABALHO DE PORTO DA FOLHA

Rua: Salvador Nogueira nº 135 – Centro – Porto da Folha – Sergipe
CNPJ nº 14.862.038/0001-88



CLÁUSULA III - Dos Recursos: As despesas decorrentes com os serviços ora contratados correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

Unidade Orçamentária: 10022.– Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Atividade: 08.241.0006.4012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSIS. SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO

Conta: 3390.35.30.00 – Serviços de Consultoria.

Fonte: 15000000.

CLÁUSULA IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

Porto da Folha/SE, 30 de abril de 2026.

MARIA MÔNICA DELFINO GOIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATANTE

GENISPAULO GUIMARAES
LINHARES:44973160000192

Assinado de forma digital por GENISPAULO
GUIMARAES LINHARES:44973160000192
Dados: 2026.04.30 16:43:27 -03'00'

GENISPAULO GUIMARÃES LINHARES – ME
(GUIMARAES & LEMOS ASSESSORIA E CONSULTORIA)
CNPJ nº 44.973.160/0001-92
GENISPAULO GUIMARÃES LINHARES
CPF nº. 032.029.155-33
R.G nº. 2203695-4 SSP/SE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: João Siqueira de Faria

CPF: 013.552.948-01

Nome: Jonilson de Faria

CPF: 712.711.755-91